



Iconografia industrial - Prevenção de desastres no trabalho

Cartaz, 63 x 47 cm, 1934

Imprensa Nacional - Ministério do Comércio e Indústria,

Direção Geral das Indústrias

(Prevenção de Desastres no Trabalho; 2)

Arquivo Empresarial Fábrica de Loíça de Sacavém

CDMJACAR-0002

Portugal, no campo legislativo, relativamente à segurança e higiene no trabalho, acompanhou os outros países da Europa. Decretou-se sobre esta matéria nos anos de 1891, 1895, 1913 e em 1916. Em 1918, com o Decreto nº 4351 de 29 de maio (D.G. nº 122, I série), legisla-se sobre os Estabelecimentos Insalubres, Incómodos, Perigosos e Tóxicos.

Em 1919, Portugal participa como membro fundador da Organização Internacional do Trabalho (OIT). Neste mesmo ano, através do Decreto nº 5637 de 10 de maio, institui o Seguro Social Obrigatório contra desastres no trabalho. Em 1922 o Decreto nº 8364 de 25 de agosto promulga o Regulamento e as Instruções Gerais da Higiene, Salubridade e Segurança nos Estabelecimentos Industriais. Nas décadas seguintes, paulatinamente, vai-se continuando a legislar...

Mas a mortalidade ou a incapacidade física motivada pelos acidentes de trabalho registou sempre valores altos. As famílias, as indústrias e a própria economia eram muito afetadas com este flagelo.

Perante este dramático cenário, e o crescente desenvolvimento industrial, havia que tomar uma nova atitude que diminuísse o crescimento deste flagelo: Esta questão passou então a ser legislada à luz de uma nova abordagem: **A prevenção - a missão de preservar o operário do acidente.** Era necessário sensibilizar e informar os trabalhadores e os industriais para esta nova atitude. É neste contexto que cartazes como este iam sendo afixados nas fábricas.

Mas só em 1959 é lançada uma Campanha Nacional de Prevenção de Acidentes de Trabalho e Doenças Profissionais, desenvolvida através da imprensa, da rádio, do cinema e televisão, de ciclos de palestras, cartazes, cursos de primeiros socorros e de formação de técnicos de segurança nas empresas, os quais deveriam incluir representantes das entidades patronais e dos trabalhadores. Prorrogada sucessivamente em 1960 e 1961, terminou em 1962 e foi criado o Gabinete de Higiene e Segurança no Trabalho.

Para trás no tempo ficou a postura predominantemente reparadora com que os acidentes de trabalho eram encarados. Amadurecendo, estruturando-se e especificando-se, de acordo com as exigências sociais e económicas ao longo das décadas, **a higiene e segurança no trabalho** pretende ser hoje uma área ativa contemplando a investigação e intervenção.

